



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:
Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul

DATA DE ENTREGA
02/12/2010

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Direitos das Vítimas de Crime, dos Usuários de Entorpecentes e das Pessoas com Problemas Mentais'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): SEBASTIÃO BALA ROCHA

Em: 03 / 12 / 10

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 248/2010

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 2 de dezembro de 2010.


Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto para Audiência Pública para discutir os temas conexos:

- 1) Direitos das Vítimas de Crimes
- 2) Direitos dos usuários de entorpecentes
- 3) Direitos das pessoas com problemas mentais

Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/01/10


Zoilda da Paz - Condesesul

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir os temas conexos abaixo:

- 4) Direitos das Vítimas de Crimes
- 5) Direitos dos usuários de entorpecentes
- 6) Direitos das pessoas com problemas mentais

As vítimas de crime têm direito à assistência médica, mas falta a implementação do sistema público de atendimento às mesmas, principalmente de crimes violentos. Embora isto esteja previsto no art. 201 do CPP o atendimento à vítima é colocado em segundo plano e cada órgão alega que a responsabilidade é do outro. Enquanto o criminoso é tratado como centro das atenções dos programas de atendimento.

Quanto aos dependentes de entorpecentes e pessoas com problemas mentais também falta um programa de atendimento e a proposta em vigor de desinternação dos atendimentos, embora bem intencionada, já está sendo questionada até mesmo nos Estados Unidos, local em que surgiu. Afinal, as famílias e as sociedades não conseguem conviver com pessoas violentas em razão destes problemas.

Estas pessoas estão sendo presas por violência decorrente de seus problemas de vício ou mentais, logo uma questão que deveria ser de saúde acaba virando de polícia.

Diante disso com o intuito de se discutir e efetivar políticas de atendimento a estes segmentos sugere-se reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) Ministério da Saúde
- 2) Ministério da Justiça
- 3) Associação de Vitimologia
- 4) Associação de Psiquiatria
- 5) Associação de Atendimento aos Usuários de Entorpecentes
- 6) Ministério Público
- 7) CNJ